Termo de Responsabilidade e Requerimento de Registro

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da pessoa jurídica: UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES.

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos da MP 876 de 13/03/2019 e art 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

(X) Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.
 ou

 Apresento a documentação fisicamente ao RCPJ e para isso reconheço minha firma no presente termo/requerimento.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.

Assinatura

ADVOGADO - OAB nº 66.176, UF RJ. NOME SYDNEY LIMEIRA SANCHES



lação, no dia 28/01/2020, às 14 horas, em segunda convocação, quando a Reunião será instalada com qualquer número de presentes, com objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia destituição de José Nilson Morais de Lacerda do cargo de administrador da Sociedada. RJ, 13/01/2020. Fernando Pires do Vale - Sócio Administrador da Cargo de Administrador da Sociedada. ld: 2231487

COSTA PEREIRA BOKEL, ENG. E CONST. S.A.
CNP. IN * 33.226.770/0001-06
2* CONVOCAÇÃO ATA DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. Acionistas a comparecerem dia 19/01/2020 às
15h à Av. Rio Branco, 245 - 35* andar - Centro, a fim de eleger a
Diretoria, fixar honorários, alteração do Estatulto Social e assuntos de
interesses gerais, Rio de Janeiro, 14/01/2020. Alfredo Bokel - Presidente.

Relações de Concluintes

COLÉGIO E CURSO PROGRESSÃO CNPJ nº 06.352.690.0001/24 EDITAL

Diretor do COLÉGIO E CURSO PROGRESSÃO, mantido pelo SETR - Sociedade de Ensino Técnológico Rodrígues, CNPJ nº 06.352.690/1001-24, situado na Rua Clarimundo de Melo nº 134 - Pledade, Município de Río de Janeiro - RJ, Censo Escolar nº 33485252, nos termos da Resolução SEEDUC nº 3649/2016, toma público a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Portaria SEEDUC/SUBEX/AUT nº 395/2010, no ANO LETIVO DE 2010/19 SEMESTRE, Ana Luiza Tavares Cupertino, Matricula 101241; NO ANO LETIVO DE 2017/2º SEMESTRE, Nelson Costa de Souza Neto, Matricula 101026; NO ANO LETIVO DE 2018/1º SEMESTRE, FORMERIO METIVO DE 2017/30.24532, Alexandre Ferreira Gores Barreto, Matricula 2017.09.28294, Thaynan Caroline Ferreira dos Santos, Matricula 30635, Secretária Escolar: Marlinea Arquio Ferreira, designada pelo Oficio/colin/1955/2010 Diretora: Magda Santos Rocha, designada pelo Oficio/colin/1955/2010 Diretora: Magda Santos Rocha, designada pelo Oficio/celin/1955/2010 Diretora: Magda Santos Rocha, designada pelo Oficio/celin/1

SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELAS ARTES LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CNPJ: 33.183.682/0001-74 EDITAL

O DIRETOR DO LICEU DE ARTES E OFICIOS, mantido pela Sociedade Propagadora das Belas Artes, CNPJ 33.183.682/0001-74, sito na Rua Frederios Silva, 86, Centro, no Município do Rio de JaneirorRJ, Censo Escolar nº 33062654, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público o nome do aluno do CURSO DE 2º GRAU, autorizado pela Portaria nº 19a - CDCE de de 12/01/1990, no ANO LETIVO DE 1987, Turma única: Robson Rodgers Tavares, Matrícula 19. Secretária Escolar: Aurelice Rosa Gabriel, Processo E-03/015/2883/16, Diretor: Alcacir de Macena Sucupira, Processo E-03/015/3464/16. Servidores que autorizarma a publicação: Joana D'Arc Reis Santos, ID. 4210798-9 e Mara Lúcia do Carmo Lopes da Silva, ID. 4196306-7.

ld: 2212843

SOCIEDADE PSICANALÍTICA MIESPERANZA
CNPJ 07.425.763/0001-23
Relação Nominal dos concluintes que receberam o titulo_de_Mestre
em_Psicanálise_Contemporância_em 30/06/2019: Valeria Cristina Lino
da Rotha, Sonia Rosa da Silva Andrade, Marlene Alves de Souza
Pinto, Leize Machado Lopes Gomes, Fred Soares Colosimo, Zilton
Guedes Ávila, Artigas Yamandú Fernandez Rovelli, Roberto Pinto.

Órgãos de Representação Profissional

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - RJ CNPJ/MF 29.168.010/0001-12

CNPJ/MF 29.168.010/0001-12

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2020. DISPÕE SO-BRE A RENOWAÇÃO DO 1º TERÇO DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1º REGIÃO/RJ. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1º REGIÃO/O - RJ, no uso das atribuições legials conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agoisto de 1951, nos arts. 6º e 13, Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 no art. 1º, Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978 no art. 1º parágriafos 2º aº, art. 6º e Regimento interno deste Conselho Capítulo V art. 21. CONSIDERANDO: O resultado das eleições realizadas de 29 a 31 de outubro de 2019; RESOLVE: Art. 1º - Dediarar de imediato empossados e em exercicio de seus mandatos os Conselheiros Efetivos Arthur Camara Cardozo, Marcelo Pereira Fernandes e Sidney Pascoutto da Rocha. Art. 2º - Declarar de interior de Sustavo Souto de Noronha, João Hallack Neto e Regina Lúcia Gadióri dos Santos. Art. 3º - Declarar renovado integralmente o 1º Terço do Plenário deste Conselho, cuja constituição a partir desta data é a seguinte: CONSELHEIROS SEPTUOS: Arthur Camara Cardozo, Marcelo Pereira Fernandes, Sidney Pascoutto da Rocha, Antônio dos Santos Magalhäes, Fláva Vinhaes Santos, Jorge de Oliveira Camargo, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, José Antonio Lutterbach Soares, Thiago Leone Mitidieri. CONSELHEIROS SUPIENTES: Gustavo Souto de Noronha, João Hallack Neto, Regina Lúcia Gadióri dos Santos, André Luiz Rodríques Osório, Gilberto Caputo Santos, Miguel Antônio Prinho Bruno, José Ricardo de Moraes Lopes e Clician do Couto Oliveira. Sal das Sessões, 68 de janeiro de 2020 - Antônio dos Santos Magalhães - Presidente da Sessão.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - RJ

CNPJ/MF 29.168.010/0001-12

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1º REGIÃO/RJ. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1º REGIÃO - 14, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, nos arts. 6º e 13; Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 no art. 1º, Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978 no art. 1º parágrafos 2º e 3º, art. 6º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21:CONSIDERAND. DC: A deliberação do Plenário em sua 1º reunião ordinária realizada nesta data. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão de Licitações, para o exercício de 2020, constituída, a partir desta data, pelos seguintes Conselheiros e empregados:TTULARES: José Antonio Lutterbach Soares (Presidente): Secretário de Registros dosivaldo de Lira. SUPLENTE: Conselheiro João Hallack Neto. Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2020. Flávia Vinhaes Santos - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1º REGIÃO - RJ CNPJ/MF 29.168.010/0001-12

CRESOLUÇÃO Nº 05 DE 08 DE JANBIRO DE 2020. DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PARA FIRMAR OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1º REGIÁO/RJ. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1º REGIÁO - RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, nos arts. 6º e 13; Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 no art. 1º, Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978 no art. 1º parágrafos 2º e 3º, art. 6º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21: CONSIDERANDO: A deliberação do Plenário em sua 1º reunião ordinária realizada nesta data. RESOLVE: Art. 1º No atual exercício, até o dia 31/12/2020, podem firmar os documentos bancários do Conselho, sua Presidente, Economista Flávia Vinhaes Santos, que poderá ser substituída pelo Vice-Presidente, Economista Sídney Pascoutot da Rocha, mediante Portaria, e pelo Secretário Executivo, Economista Wellington

Leonardo da Silva, que poderá ser substituído em suas ausências pe-lo Secretário de Administração e Finanças Economista Guilherme Ti-noco Oliveira dos Anjos, também mediante Portarias. Art. 2º - As as-sinaturas serão sempre em número de 02 (duas), na seguinte ordem de preferência: Presidente e Secretário Executivo; Presidente e Secretário tário de Administração e Finanças; Vice-Presidente e Secretário Exe-cutivo; Vice-Presidente e Secretário de Administração e Finanças. Sacutivo; Vice-Presidente e Secretário de Administração e Finanças. Sa-la das Sessões, 08 de janeiro de 2020. Flávia Vinhaes Santos - Pre-sidente ld: 2231614

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - RJ CNPJ/MF 29.168.010/0001-12

CNPJMF 29.168.010/0001-12

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1º REGIÁO/RJ. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1º REGIÁO/RJ. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA

**REGIÁO - RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº

1.411 de 13 de agosto de 1951, nos arts. 6º e 13; Lei nº 6.021 de 03

de jameiro de 1974 no art. 1º; Lei nº 6.537 de 19 de jumho de 1978

no art. 1º parágrafos 2º e 3º, art. 7º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21: CONSIDERANDO: O resultado da consulta

realizada nas eleições de 29 a 31/10/2019 para preenchimento do

cargo de Presidente e Vico-Presidente durante o exercicio de 2020,

conforme Resolução nº. 67/19, RESOLVE: Art. 1º - Declarar eleitos

para Presidente e Vico-Presidente do Conselho Regional de Economia

da 1º Região-RJ, no exercício de 2020, os seguintes Conselherios:

Presidente: Flávia Vinhaes Santos. Vice-Presidente: Sidney Pascoutto

de Seus mandatos, os Conselherios acima mencionados. Sala das

Sessões, 08 de janeiro de 2020. Antônio dos Santos Magaliñaes
Presidente da Sessão.

ld: 2231611

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1º REGIÃO - RJ CNP.I/MF 29 168 010/0001-12

CNPJMF 29.168.010/0001-12

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1º REGIÃO-RJO. CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1º REGIÃO-RJO. CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1º REGIÃO-RJO. CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1º REGIÃO-RJO. CONSE1951., nos arts. 6º e 13; Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 no art.
1º, Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1975 no art. 1º parágrafos 2º e 3º,
art. 6º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21: CONSIDERANDO: A deliberação do Plenário em sua 1º reunião ordinária
do exercício realizada nesta data. RESOLVE: Art. 1º - Designar para
compor a Comissão de Tomada de Contas no exercício de 2020, os
seguintes Conselheiros: MEMBROS EFETIVOS: Regina Lúcia Gadioli
dos Santos, Jorge de Oliveira Camargo, Marcelo Pereira Fernandes.
MEMBROS SUPLENTES: Clician do Couto Oliveira, Arthur Camara
Cardozo, Gustavo Souto de Noronha. Art. 2º - Caberá ao Conselheiro
Marcelo Pereira Fernandes a Presidência da Comissão. Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2020. Flávia Vinhaes Santos - Presidente.

Id: 2231612

Id: 2231612

UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES - UBC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINĀRIA

Ficam os sócios da União Brasileira de Compositores - UBC convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo día 24 de janeiro de 2020, na Rua do Rosário n. 01, 12º andar - Centro - RJ, ås 9h em primeira convocação à sa 10h em segunda e última convocação, com qualquer número, em obediência aos Artigos 19, 20, parágrafo 2º, e 21 e seus parágrafos, artigo 23 e seus parágrafos, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão da Nota Técnica n. 18/2019, da Secretaria Especial de Cultura 2) Alteração do Estatuto para: 1) alterar remissão do caput do art. 18; ii) Inserir no artigo 18 dispositivos dedicados ao processo disciplinar e sua regulamentação, na forma do artigo 57 do Código Cívil, com a devida renumeração dos parágrafos; iii) alterar o 2º 2º do artigo 20; (iv) alterar o artigo 22, b); v) alterar o artigo 25, 51º; vi) inserir nova alínea ao artigo 26, para regular o estabelecimento de preços pela assembleia geral; vii) alterar o artigo 34, c) 3) Renumerar e consolidar o Estatuto Aprovado. Abel Ferreira da Silva - Diretor Superintendente.

Você precisa de um certificado digital. Que seja um da Imprensa Oficial.

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de: Pessoa Física R\$105 Pessoa Jurídica R\$130



Descontos especiais para: **EPP/MEI EIRELLI**



Agendamento:

Site: www.ioerj.com.br Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

SITE QUE VOCÊ ENTRA

PENSANDO UAU!

E SAI FALANDO

aleta, Banheiro. Aveni-Américas, 4200/ SI.310 Marcar visita. T. 2533



res. 2 salas, banheiro. dor/ Seg. Fiança. Praça vo Bilac, 28/1518. Mar-visita. T. 2533-4166.



RO R\$30.000 São 8/ 5º andar, c/ 2. Ocupação ime-Totalmente em re, reformado. Pi-carpete. Teto re-o c/luminárias. dicionado central. § femininos. DME O. N. III.

Imóveis Comerciais na Zona Norte

JACARÉ R\$990 Adibrás 85m2 Loja. Sala, jirau, ba-nheiro, área, frente rua. Rua Lino Teixeira, 59 A. Marcar visita. T. 2533-4166.



Semblati



EMPREGOS

Aviso

haja referência quanto ao sexo, idade, cor ou situ-ação familiar, ou qualquer palavra que possa ser interpretada como fator discrimina-tório, salvo quan-

AUXILIAR Administrati-vo p/empresa de even-tos em Vila Isabel. C/ni-vel médio, Excel, expe-riência. R\$1.100,00 +VT.

go. — India A Risalem Cost Full Risalem Cost Ful

SALÃO de Cabeleireiro, passo ponto, Rua Dias da Cruz. Contrato 5 a-nos. R\$120.000,00. Dis-penso curiosos. Conta-tos Tel.98456-3679 (en-vio fotos).





Para Casa

Obras, reformas e mat. de construção EDFJ54217GKL

AREIA T.2462-7725. 6m3 fl.: 3/13

MÓVEIS E Utensílios Ven-do tudo. Preços ótimos. Tratar Tel.99125-3025/ 2267-7999. Dona Danielle,

Para Você

Profiss.

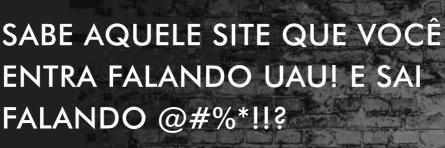
Aviso

PROIBIDO PARA **MENORES DE 18 ANOS**









Oferta velha não resolve nada.

Imóveis, veículos, empregos e muito mais no Classificados do Rio. Só ofertas atuais com fotos e navegação inteligente.



Anuncie classificadosdorio.com.br 21 **2534-4333**



O GLOBO

EDFJ54217GKL fl.: 4/13

MAIS FÁCIL DE ACHAR, VENDER E COMPRAR.

ODIA 2532-5000









EMPRESOS



CASA



DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-01/2020





STA.CRUZ R\$9,600.00







PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA COMPANHÍA DOCAS DO RIO DE JANEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2019

Objeto: A COMPANHA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
visando à contratação de sociedade empresarial especializada na
"Rocação de varredeira meanizada com condutor para as áreas
operacionais rão arrandadas no Porto de Rio de Janeiro", conforme
fará realizar o PREGÃO ELETRONICO N° 28/2019, le endo como critério
de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, regido pelas normas da Lei
nº 10,502/0020, dos Decretos nº 3,555/2000, 10,024/2019, 8,045/2016
a 1,502/2013, da Lai Complementar nº 123/2000, da Lei n° 13,03/2016, da
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrução Normativa SECES n° 52077, do Instrumento Normativo de
la instrumento Contratucia-3 o demais disposições legais pertinentes A
abertura das propositas será nota a 3001/1202, à a 1501/1202 h.

O Edital será disponibilizado no endereço eletrônico
www.comprespovoreamentalia.go.durá a patir do dal 5501/2202.

Rio de Jameiro, 15 de jameiro de 2020
Thiago de Cunta a Souza
Pregoeiro – CDRJ

bradesco LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE CO- SODRÉ SANTORO

and JUESEP and in 607. Its staker, attended to preand a JUESEP and in 607. Its staker, attended to preand a JUESEP and in 607. Its staker, attended to preand a new part of 607. Its staker, attended to preand a new part of 607. Its staker, attended to 107. Its staker, a



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão SRP nº 13/CAE/2020

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pastilhas para fornos combinados da marca RATIONAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e sue anexos. Total de itens licitados: 4. Edital: 15/01/2020 de 09h:00 as 11h:00 e de 13h:00 as 15h:00. Endereço: Estrada do Galeão nº 3,300 — Centro de Aquisições Específicas – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21941-302. Abertura: 27/01/2020, às 09:00h. O edital estará disponível no site: www.comprasnet.gov.br.



AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2020

Na publicação acima referenciada, feita em 13/01/2020, à página 11 deste jornal, onde se lê: "Abertura da Sessão: 23/01/2020", leia-se: "Abertura da Sessão: 27/01/2020", mantendo-se as demais informações.

ADRIANE MARIA PIGNATTI
Diretora do Departamento de Logística em Saúde - Substituta



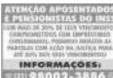
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão SRP nº 11/CAE/2020

Pregias SRP nº 11/CAE/2020

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Produtos Químicos (POUIM) e Produtos Especiais (PESPE) destinados a atender as demandas geradas pelas atividades de manuterpão de todas as aeronaves, motores, acessórios e equipamentos de apoio perfencentes ao COMAER, polo prazo de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Toda de tense licitados: 31. Edital: 1601/2020 de 6900-00 às 11/th/00 de 15/h00 às 15/h00. Centro de 19/h00 às 15/h00. Centro de Aquisições Específiciaes — [Ins do Governador - Ro de Jaménya7] de Egy 19/14 - SQ2, Abordura: 27/01/2020, às 16/h00. O edital estará deponhel no Bele "pouvo comprasarios".





PHI 98002-3886 пьсенытовия в утитго ровост него

CLASSIMAIS LIQUE **2532-**5000

(2) 2253-4245) 2223-2638

2532-5000

Otavio Lauro Sodré Santoro eiloeiro Oficial JUCESP nº 607

C/C social sucress Leileiro Oficial JUCESP n° 607

LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS 28/01 -14H

APAICA. Rax Adelia Leal n° 358. Condomino Molitameira Vita Felica Residencial. Baco 02. / 18 de 19 de 19



nadesco 🏳





PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 393/2019-BM

Objeto: Aquisição de Tubo p/ centrífuga, Becker, pipeta e o Data: 30/01/2020 às 09:00 horas O Edital só estará disponível no site : www.comprasnet.gov

PREFEITURA DA CIDADE Do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA SMEN PODITAVAM
PROCESSO: TOMORAMENTO
DISTRICTS Selegió de alté 10 (sey) Empresas de Serviço
Conteneração de Energia (ESCO) del Empresas de
Proplema de Endergia (ESCO) del Empresas de
Proplema de Endergia de Engresa (ESCO) del Empresas de
Proplema de Endergia de Engresa (ESCO) de Empresas de
Proplema de Endergia de Engresa de Endergia de
PEE, para se
unidades escolares municipals a vebilizando a
participação desta Secretaria Municipal de Educação—
participação desta Secretaria Municipal de Endergia
SES em Chamatedos Públicas de Proplema Englisa de
energia delirica, em especial a, empresa Light Serviços
de Elefricadas A, em razado da Lis 13,38016, inrquidamentata pola Agêrcia Nacional de Energia
Enterna AMERICA.



Resende, 14 de janeiro de 2020 Simone Moreira R. Domiciano ente Substituta da Comissão Perm de Julgamento



PREFEITURA DA CIDADE Do Rio de Janeiro

COMLURA COMPANA A MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA AVISO DE PREGA DE LETRÒNICO DE SETEMBRA DE LIMPEZA URBANA AVISO DE PREGA DE LETRÒNICO DE LIMPEZA URBANA DE LIMPEZA DE L



so: 04/551.131/2017

ENCARREGADO DE OBRA

ADMINISTRATIVO DE OBRA res de gestão integ



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2019-IFF OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OREIAS, POMADAS E OUTROS.

Data:28/01/2020

Delata.2001/12/2007

O edital encontra-se disponive la Internet no enderego eletrônico
www.comprasnet.gov/br. e poderá ser impresso de acordo com as
instrupões contidas en referido enderego eletrônico. Podendo tambem
ser consultado para leitura gratuitamente no Serviço de Compras do
Instituto Fernandes Figueira, 5" andar, sito á AV. Rui Banbosa, 716 -
Flamengo/RJ nos horaños OBA-3011/11-03 as 137-301/16/10.0.

DIEGO FARIA DE SOUZA



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº, 01/2020

ssuntos Administrativos do Ministério da S A Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, UASG 250110, uma pública osa interessados a abentura da lotitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2020, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais variajosa para a aquisição de café torrado e moido e apicar cristal, conforme condições, quantidades e e exigências estabelecidas enset Ecifad e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO. 2901/2020, as 09th:Odmin (horário de Brasilia) no endereço eletrônico exw.comprasoovernamentais gou.br. onde também poderá ser retirado o edital.

Alexandre Pozza Urnau Silva cretário de Assuntos Administr



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO AVISO DE ADIAMENTO LEILÃO - CEUPRÓPRIOS/LP-13/2019 rocesso: 04/550.707/2016.





CONSORCIOS CONTRACTOR OF THE PARTY OF





61.2503-5000

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 28/05/2020 Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br



UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência relativa ao registro da ata datada de 24 de janeiro de 2020, servimo-nos da presente para informar que as alterações estatutárias decorreram de determinação da Secretaria de Cultura, do Ministério do Turismo, tendo em vista estar a entidade UBC submetida às regras de fiscalização e funcionamento daquele órgão.

Nesse sentido, assembleia convocada teve por finalidade principal de adequar o estatuto da UBC, em razão das recomendações recebidas pela Secretaria Especial de Cultura e constantes da Nota Técnica n. 18/2019, conforme cópia em anexo, tendo em vista tratar-se de obrigação da Diretoria cuja gestão se encerrou no dia 31 de março de 2020.

De toda forma, a fim de atender às exigências e conciliar a obrigação legal com a obrigação estatutária, inscrimos no texto do Estatuto, artigo 58-A, ressaltando a entrada em vigor das alterações ocorridas na última reforma estatutária.

Atenciosamente,

Sydney Limeira Sanches



Reunião de Assembleia Geral Extraordinária da União Brasileira de Compositores, realizada em 24 de janeiro de 2020.

Nome legivel	Assinatura
1. Antonio Cicero	At a conti
2. PAULO VALLE	27.10
3. DIWNDO Souro	3
4. SUELI LOSTA	Sce
5. Fred Falce	of nouse mine
6. FABIO SOUSA	1 Abin.
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	

Www.ubc.org.br

Rio de Janeiro
Fun Viscorde de ministria, 107. Centro
Fun Viscorde de ministria,



13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26.

WWW.ubc.org.br

Rio de Janeiro
Rua Vaccorda de Inhauma, 107, Cantro

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 28/05/2020



28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40.

Rio de Janeiro
Filo de Janeiro

Reunião de Assembleia Geral Extraordinária da União Brasileira de Compositores, realizada em 24 de Janeiro de 2020.

- 1. Antonio Cicero Correia Lima
- 2. Paulo Sergio Vale
- 3. Edmundo Souto
- 4. Sueli Costa
- 5. Frederico do Rego Falcão
- 6. Fabio Sousa

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2020

Diretor-Presidente Paulo Sergio Valle

RCPJ-RJ 28/05/2020-5 EDFJ54217GKL fl.: 10/13

Secretário da Assembleia
Fábio Geovane

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sede social às dez horas em segunda convocação, em conformidade com o que determina o Estatuto Social em seus artigos 19, 20, parágrafo 1º; 21 e 23, parágrafo primeiro, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da União Brasileira de Compositores, com a presença dos associados que firmaram a lista em anexo, estando atingido, conforme disposto no artigo 23, parágrafo 1, o quórum necessário com a presença registrada dos 06 (seis) associados participantes. Abertos os trabalhos, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Paulo Sergio Valle, Diretor Presidente. Logo Após, convidou o Sr. Fábio Geovane, Gerente de Operações, para secretariar a reunião e procedeu a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e nos Jornais Extra e O Dia, nos dias 15 de janeiro e 21 de janeiro de 2020, a seguir transcrito: Ficam os sócios da União Brasileira de Compositores - UBC convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 24 de janeiro de 2020, na Rua do Rosário n. 01, 12º andar - Centro - RJ, às 9h em primeira convocação e às 10h em segunda e última convocação, com qualquer número, em obediência aos Artigos 19, 20, parágrafo 2°; e 21 e seus parágrafos, artigo 23 e seus parágrafos, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão da Nota Técnica n. 18/2019, da Secretaria Especial de Cultura. 2) Alteração do Estatuto para: i) alterar remissão do caput do art. 18; ii) Inserir no artigo 18 dispositivos dedicados ao processo disciplinar e sua regulamentação, na forma do artigo 57 do Código Civil, com a devida renumeração dos parágrafos; iii) alterar o §2º do artigo 20; iv) alterar o artigo 22, b); v) alterar o artigo 23, §1°; inserir nova alínea ao artigo 26, para regular o estabelecimento de preços pela assembleia geral; vii) alterar o artigo 34, c). 3) Renumerar e consolidar o Estatuto Aprovado. Dando início a Ordem do Dia, com relação ao item 1) O Diretor Presidente entregou a palavra ao assessor jurídico, Dr. Sydney Sanches chamou a atenção dos presentes ao fato de ser esta assembleia convocada com a finalidade principal de adequar o estatuto da UBC, em razão das recomendações recebidas pela Secretaria Especial de Cultura e constantes da Nota Técnica n. 18/2019. O assessor jurídico explicou a nota e as exigências decorrentes dela, com a recomendação de adequação do Estatuto, na forma apresentada na referida nota

H

assembleia passou a deliberar sobre as alterações: i) adequação da remissão do caput do artigo 18, que passará a adotar a seguinte redação: Art. 18 - A penalidade da letra d), do artigo 16, deste Estatuto, é aplicável aos associados que: ; ii) aprovada a inclusão no artigo 18 de parágrafos referentes ao processo disciplinar, que adotará a seguinte redação: §1º - Aos associados atingidos pela penalidade a que se refere este artigo, a Associação liquidará o valor dos seus direitos que estiverem pendentes de pagamento até o momento da decisão pela aplicação da penalidade prevista neste artigo.; §2º - A aplicação das penalidades aos associados pressupõe a instauração de processo administrativo assegurada a ampla defesa e observado o contraditório.; §3º. O processo de aplicação das penalidades será instruído por comissão instituída especialmente pelo Presidente, formada por três associados efetivos e que apresentará relatório circunstanciado com a conclusão, para decisão da Diretoria tomada pela maioria dos membros presentes à reunião especialmente convocada.; decisão, caberá recurso com efeito suspensivo à Assembleia Geral no prazo de quinze dias, contados da respectiva comunicação, com decisão tomada pela maioria dos membros presentes à reunião especialmente convocada.; §5º O processo de aplicação de penalidade aos membros da Diretoria obedecerá a mesma tramitação e importará no afastamento do Diretor de suas atribuições estatutárias e das reuniões de Diretoria até o encerramento do processo disciplinar. No caso de aplicada as penas previstas nas alíneas b), c) e d) do artigo 16, o Diretor perderá seu mandato e a vacância será resolvida conforme previsto neste Estatuto em seus artigos 35 e 36. No caso de arquivamento ou improcedência da denúncia, o Diretor retomará suas funções regularmente.; iii) adequação da redação do §2°, do artigo 20, que passará a contar com a seguinte redação: § 2º - O Diretor-Superintendente convocará sessões de Assembleia Geral Extraordinária por solicitação da Diretoria, subscrita pela maioria de seus membros ou cumprindo decisão da Assembleia Geral Ordinária.; iv) adequação da redação do artigo 22 b), que terá a seguinte redação: b) no penúltimo dia útil do mês de março de cada triênio para a eleição da Diretoria.; v) alterar o artigo 23, §1°, da seguinte forma: § 10 -Tratando-se de alterações estatutárias ou destituição de Diretoria, as deliberações serão tomadas em Assembleia Geral especificamente convocada, instalando-se em convocação, com a presença da maioria dos votos sociais totais, e em segunda convocação, por qualquer número de votos representados pelos presentes. Nestes casos, a publicação

inserir nova alínea ao artigo 26, para regular o estabelecimento de preços pela assembleia geral, cujo dispositivo adotará a seguinte redação: d) aprovar e/ou referendar as tabelas de preços dos direitos autorais, no âmbito das modalidades de direitos autorais submetidas à gestão coletiva pela Associação, bem como delegar à Diretoria autorização para fixação dos preços unificados pelas assembleias gerais da entidade habilitada a arrecadação e distribuição dos direitos autorais de execução pública de obras musicais, lítero-musicais e de fonogramas.; vii) alterar o artigo 34, c), que passará a ter a seguinte redação: c) os cargos da Diretoria são privativos de brasileiros natos ou estrangeiros residentes regulares no país. Todos os dispositivos estatutários acima foram aprovados por unanimidade dos integrantes da assembleia, tendo sido verificado o quórum necessário para deliberação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, contando com 06 (seis) votos. Para fins de cumprimento do disposto no artigo 58 do Estatuto, fica ressalvada que a vigência das alterações estatutárias aprovadas, motivadas por força de determinação da administração pública, conforme já exposto, passarão a vigorar depois de 06 (seis) meses da data da presente assembleia, sendo efetuado o devido registro dessa ressalva na forma do artigo 57-A do Estatuto, que adotará a seguinte redação: Art. 57-A - Em cumprimento à regra disposta no artigo 58, as alterações estabelecidas no Estatuto só terão vigência e serão adotadas depois de 06 (seis) meses contados da data da assembleia geral datada de 24 de janeiro de 2020. Passando ao item 3) da pauta, foi autorizado pela assembleia a consolidação do texto do Estatuto, integrante desta ata, cujo Estatuto segue em anexo como parte inseparável da presente ata. Registrada a presença de 06 (seis) associados e atingido o quórum necessário à deliberação e aprovação da pauta. Nada mais havendo a se considerar, foi encerrada a Assembleia, às 12h, tendo o Diretor Presidente ordenado a lavratura da Ata, que Iida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Firmam a presente ata o Diretor Presidente e o Secretário.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2020.

Diretor-Presidente Paulo Sergio Valle

RCPJ-RJ 28/05/2020-5 EDFJ54217GKL fl.: 13/13

cretario da Assembleia Fábio Geovane

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO E
PUBLICAÇÃO DO ATO NA PÁGINA www.centralrcpj.com.br
Matr. 1290
202002190935376 28/05/2020
Emol: 235,21 Tributo: 79,97 Reemb.: 22.86
Selo: EDFJ 54217 GKL
Publicação: EDFJ54221 VZH
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpirj.com.br ou pelo QRCode ao lado

lolfo P. de Moraes Oficial

